



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHЛИCH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA N° 051/2024

1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 foi realizada a trigésima quarta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da
4 décima quinta legislatura, a qual foi realizada em formato híbrido, online e
5 presencial, tendo a participação online do Vereador Arion Augusto Nardello
6 Nasihgil. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer,
7 que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis
8 Metzner, o **Edital de Convocação n° 44/2024** para leitura. Em seguida, o
9 Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 050/2024**, da 33ª sessão
10 ordinária, realizada em 21 de outubro de 2024, sendo aprovada por
11 unanimidade. Em seguida, o Primeiro Secretário procedeu a leitura das seguintes
12 proposições: **Projeto de Lei n° 46/2024, do Executivo Municipal**, que institui o
13 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade de compra
14 institucional, no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon/PR, e dá
15 outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação;
16 Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar
17 Social e Ecologia; **Requerimentos n°(s) 253 a 257/2024 e Indicações n°(s) 407 a**
18 **418/2024**. Em seguida, o Presidente passou para leitura a **Recomendação**
19 **Administrativa n° 01/2024-GPGMPC, do Ministério Público de Contas do Estado**
20 **do Paraná**. Após, o Presidente passou ao intervalo regimental e posteriormente,
21 ao **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não houve vereadores inscritos para uso da
22 tribuna. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação
23 das seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 39/2024**, de autoria do Executivo
24 Municipal, que dispõe sobre a alteração do anexo I e III da lei n° 5.272 – Plano
25 Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado
26 por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 40/2024**, de autoria do
27 Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 5.523, de 04 de junho
28 de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da administração direta e indireta do
29 município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2025, e
30 dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação;
31 **Projeto de Lei n° 44/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre
32 autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá
33 outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação;
34 **Projeto de Lei n° 45/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre
35 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
36 providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação;



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 51/2024 – fls. 2)

37 **Projeto de Lei nº 18/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que institui no
38 Calendário de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o “Dia
39 Municipal dos Legendários”, e dá outras providências, sendo aprovado por
40 unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nº(s) 253 a 257/2024**, sendo
41 aprovados por unanimidade, em turno único. Após, passou-se às
42 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se manifestaram os Vereadores
43 Cleiton Rodrigo Freitag e Vanderlei Caetano Sauer. Após, o Presidente convocou
44 os Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada na próxima quarta-
45 feira, dia trinta de outubro, às sete horas e quarenta e cinco minutos, agradeceu
46 a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e oito minutos,
47 sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente
48 Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão
49 ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário